



Recolhido em:

23/07/2025

[Assinatura]

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025

PROMULGAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 019/2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”, foi regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 27 de junho de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, que houve decurso de prazo legal (15 dias úteis), sem sanção nem veto por parte do Prefeito Municipal, configurando-se, assim, a sanção tácita.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba
Em 18 de julho de 2025


DIEGO JERÔNIMO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03